

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2023 | Edição: 130 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA/MAPA Nº 851, DE 7 DE JULHO DE 2023

Credencia a Empresa Samea Fernandes Joaquim à cessão de pessoal auxiliar à inspeção Post Mortem

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria 345, de 1º de julho de 2021, e o que consta do processo nº 21000.040067/2023-51, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa SAMEA FERNANDES JOAQUIM, CNPJ nº 38.221.932/0001-37, localizado na Rua José Bonifácio nº 141, Vila Marimbondo, cidade de Lençóis Paulista, CEP 18.683-420, para a cessão de pessoal auxiliar à inspeção post mortem, para o cumprimento do inciso II do art. 73, do Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Art. 2º A empresa deverá cumprir com as obrigações contidas no Capítulo II, da Portaria SDA nº 345, de 1º de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.